

## **SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE GOIÁS**

### **EDITAL**

### **I CONCURSO DE POESIA SINPRO GOIÁS**

O Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, em comemoração aos seus 50 anos, com a finalidade de estimular a produção em prosa e verso e a escrita dos professores goianos, realizará o I Concurso Literário do Sinpro Goiás, para o ano de 2013, nos termos do presente edital.

#### **REGULAMENTO**

- 1- Poderão participar do referido concurso professores associados e com a contribuição em dia.
- 2- O tema será “A condição de professor na sociedade brasileira” e deverá ser produzido em língua portuguesa.
- 3- Cada pessoa interessada poderá inscrever somente uma obra, inédita, em cada categoria: prosa (conto, crônica e narrativa) e verso (poemas).
- 4- Entende-se por inédita a obra literária não premiada em outros concursos, nem publicada em livros, ou distribuída por internet, em todo ou em parte, até a data do encerramento das inscrições deste concurso.

#### **PREMIAÇÃO**

- 5- Os 1º lugares serão contemplados com o valor de 2000,00 (dois mil reais), 2º lugares com 1500,00 (um mil e quinhentos reais) e 3º lugares com a quantia de 1000,00 um mil reais, cada qual com um troféu personalizado do Sinpro Goiás.
- 6- Poderão ser conferidas menções honrosas, na forma de certificado, por iniciativa da comissão julgadora.

#### **INSCRIÇÕES**

- 7- As inscrições estarão abertas até o dia 15 de dezembro de 2013, efetuadas pelo e-mail [concurso@sinprogoias.org.br](mailto:concurso@sinprogoias.org.br), na sede do Sinpro Goiás, ou pelos Correios, para o endereço Av. Independência, QD. 943, N. 942, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – GO – CEP: 74633-010.
- 8- Anexos ao e-mail, ou envelopes de inscrição, encaminhados à sede do Sinpro Goiás, deverão conter:
  - nome e endereço completos do inscrito;
  - telefones e endereço eletrônico para contato;
  - fotocópia da cédula de identidade e CPF;
  - breve biografia pessoal de até 10 linhas.
- 9- As obras inscritas deverão ser encaminhadas ao Sinpro Goiás, obedecendo aos seguintes critérios: 04 (quatro) vias digitadas em apenas uma face de papel tamanho A4; ESPAÇAMENTO 1,5 entre as linhas; FONTE: Times New Roman ou Arial, TAMANHO: 12; MARGEM mínima: superior: 3 cm, inferior: 2 cm, esquerda: 3 cm e direita: 2 cm; constando apenas o título no início de cada lauda, com respectiva numeração, não ultrapassando 02 (duas) laudas.

**Parágrafo único:** As obras inscritas deverão por e-mail, devidamente revisadas pelo autores, deverão ser convertidas em versão PDF.

## **JULGAMENTO**

**10-** As obras serão julgadas por comissão, indicada pelo Sindicato dos Professores do Estado de Goiás, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

**11-** Os vencedores serão conhecidos no segundo semestre de 2013.

## **PUBLICAÇÃO**

**12-** As obras premiadas e as menções honrosas serão publicadas em antologia, numa edição especial de 50 anos do jornal do Sinpro Goiás, “Tribuna do Professor”, no 1º semestre de 2014.

**13 –** As obras também poderão ser publicadas em versão digital e disponibilizadas para leitura e “download” via internet no site do Sinpro Goiás.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14 -** As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.

**15 -** Não poderão participar do concurso: diretores, funcionários do Sinpro Goiás, associados que não estejam com sua contribuição em dia e não associados.

**16 -** A(s) obras(s) e os demais documentos entregues na inscrição não serão devolvidos após o concurso e permanecerão arquivadas na sede do Sinpro Goiás pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**17-** É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.

**18-** As inscrições feitas pelos Correios só serão válidas e aceitas se postadas até o último dia de encerramento da inscrição, valendo como comprovante o carimbo da agência postal expedidora. A Comissão Organizadora do concurso não retirará os originais em agências dos Correios, transportadoras ou similares.

**19-** Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre os direitos autorais.

**20-** Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam a publicação das mesmas no site do Sinpro Goiás e do jornal *Tribuna do Professor*.

**21-** Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

**22-** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Sinpro Goiás.

Goiânia, 09 de dezembro de 2013

Prof. Alan Francisco de Carvalho

Presidente do Sinpro Goiás